



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 057/22

Salvador do Sul, 01 de dezembro de 2022.

Segue, nos termos regimentais, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, veja a possibilidade de instalar meio-quebra mola sentido descida de Júlio de Castilhos, um pouco antes da Rua João Alfredo Schmidt.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é diminuir a velocidade dos veículos que ali trafegam, além de facilitar a saída daqueles que vêm da "creche da Bumba", bem como da própria Rua João Alfredo Schmidt.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 05/12/2022
POR unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES
Domingos
D

Tiago Oliverá Bento
Tiago Oliverá Bento

Vereador REPUBLICANOS

Recebido
01.12.22
Kawitz